Resolução nº : 6972/2001
Protocolo nº : 164298/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SEAB e o MUNICÍPIO DE REALEZA, no exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) , nos termos da Instrução nº 1337/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8696/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente